



Of. Gab. 136/2018

Guaíba, 29 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º. 027/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º. 037/2018**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Existe algum projeto destinado a Gestão Municipal de Resíduos Sólidos, em relação a coleta seletiva? Há como implantar, mesmo que de forma gradual, a coleta seletiva ainda este ano? É possível o Executivo organizar cooperativas de reciclagem?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

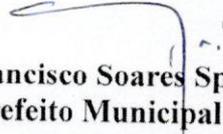
A atividade de coleta seletiva de resíduos está contemplada no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (2012) deste Município.

No entanto, o maior obstáculo para a consecução deste projeto se encontra na parte financeira, não dispondo, momentaneamente, a Prefeitura Municipal de verbas para execução do mesmo. Por esta razão, o projeto, na forma como se encontra, passa por revisão quanto à viabilidade de execução.

Nesse mesmo diapasão, o Município pode firmar Termos de Parceria ou Acordo de Cooperação com cooperativas, desde que atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal n.º 13.019/2014.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN DOS SANTOS PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

